



Prefeitura Municipal do Chuí  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000  
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

**PROTOCOLO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**

Processo: 24821/16  
Data: 22/12/16  
Ass.: Jmarc

**DECRETO N.º 079/2016 de 05 de Dezembro de 2016.**

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 25.000,00**

Inara Geni Rocha do Santos  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUI.

**RENATO HERNANDES MARTINS**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.587, Art. 8º Inciso IV, de 30 de Dezembro de 2015.

**DECRETA**

**ART. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**Atividade 2.001 – Custo Operacional do Legislativo.**

14 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil .....	R\$ 5.000,00
16 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
33 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica .....	R\$ 15.000,00
27 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 2.000,00

**ART. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

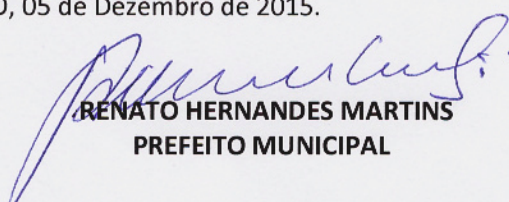
**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**Atividade 2.001 – Custo Operacional do Legislativo.**

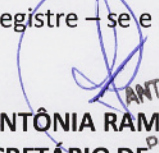
01 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
51 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00

**ART. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Dezembro de 2015.

  
**RENATO HERNANDES MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

  
**ANTONIA RAMOS DE AGUIAR**  
Secretária da Fazenda  
Portaria: 0016 de 02/08/2016  
**SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA**

AFIXADO NO MURAL  
DO SAGUÃO DO PRÉDIO  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DO CHUI.

DATA: 22/12/16